



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o Município de TUCUMÃ, com sede na Rua do Café, Setor Alto Morumbi nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438$$



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condi o ser  cobrada em Nota Fiscal/Fatura, ap s a ocorr ncia.

#### **CL USULA SEXTA - DAS CONDI OES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos s  estar  caracterizada mediante solicita o do pedido do bem.

O fornecedor ficar  obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vig ncia desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior   do seu vencimento.

#### **CL USULA S TIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecu o total ou parcial do objeto do Preg o Eletr nico para Registro de Pre os n  9/2021-036FMS, a Administra o da entidade contratante poder , garantida a pr via defesa, aplicar  s fornecedoras as seguintes san oes:

**I** - Advert ncia, que ser  aplicada por meio de notifica o via of cio, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias  teis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que s  ser o aceitas mediante crivo da Administra o;

**II** - multa de **0,1%** (zero v rgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obriga oes estabelecidas, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos n o entregues, recolhida no prazo m ximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material n o entregues, no caso de inexecu o total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunica o oficial, sem embargo, de indeniza o dos preju zos porventura causados ao contratante pela n o execu o parcial ou total do contrato.

**Par grafo Primeiro** - Ficar  impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  **05 (cinco)** anos, garantido o direito pr vio da cita o e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, n o celebrar o contrato, deixar de entregar a documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa, ensejar o retardamento da execu o do seu objeto, n o mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execu o do objeto pactuado, comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

**Par grafo Segundo** - As san oes previstas no inciso I e no par grafo primeiro desta cl usula poder o ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa pr via do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias  teis.

**Par grafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, al m da perda desta, responder  a empresa fornecedora pela sua diferen a, a qual ser  descontada dos pagamentos devidos pela Administra o ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Par grafo Quarto** - As penalidades ser o obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspens o de licitar, o licitante dever  ser



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



---

TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92  
CONTRATANTE

**AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**  
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51  
CONTRATADO

**GS HOSPITALAR LTDA**  
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04  
CONTRATADO

**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**  
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97  
CONTRATADO

**HM CIRURGICA LTDA**  
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73  
CONTRATADO

**SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME**  
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40  
CONTRATADO

**M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35  
CONTRATADO

**M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO**  
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14  
CONTRATADO



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS**  
**ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TUCUMÃ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-036FMS.

**Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51, estabelecida à AV GUARAPARI, 127, Q 29, LOTE 08, JARDIM ATLANTIC, Goiânia GO, (062) 93207-3031, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PINTO DA COSTA, C.P.F. nº 229.271.581-34, R.G. nº 1130432 PC GO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALPHACAINE (LINDOCAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL	CAIXA	480.00	81,550	39.144,00
00002	MIPTADRE (MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL	CAIXA	480.00	119,990	57.595,20
00004	ANESTESICO TÓPICO - Marca.: DFL	UNIDADE	240.00	7,190	1.725,60
00048	HEMOSPON - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	240.00	53,900	12.936,00
00072	HEMOSTOP - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	135.00	20,000	2.700,00
00143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR - Marc a.: BIODINAMICA	UNIDADE	315.00	180,000	56.700,00
00160	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR GATES 1 A 6 - Marca.: TDK	KIT	50.00	100,000	5.000,00
00163	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G - Marca.: 3M	KIT	220.00	1.000,000	220.000,00
00189	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G CADA, NAS CORES 03, B2 E PEDO + 1 DE LIQUIDO COM 8ML + 1 FRASCO DE PRIMER COM 6,5ML + COLHER DOSADOR COMPOSIÇÃO PÓ, FLURALUMINIO SILICATO PERFUSSATO DE POTASSIO E ACIDO POLICARBOLIXICO HEMA E FOTOINICIADORES, PRIMER COPOLIMERO DE ACIDO POLIRBIRKILICO, ETANOL E INICADORES GLAZER BISGMA TEGDMA.	CÁPSULA	70.00	190,000	13.300,00
				VALOR TOTAL R\$	409.100,80

**Empresa: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40, estabelecida à AV. Dos Estados, N 322, Centro, Tucumã PA, (94) 98152-8020, representada neste ato pelo SR. PABLO DIELES ALVES SOARES, C.P.F. nº 012.315.991-11.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML - Marca.: UNIPHAR	FRASCO	12.00	3,400	40,80
00014	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 FARSCO COM 100 ML	UNIDADE	100.00	6,270	627,00
00039	ALCOOL 70% /LT - Marca.: AIDAR	UNIDADE	240.00	10,980	2.635,20
00047	ALCOOL 70% /LT	UNIDADE	1,200.00	2,400	2.880,00
00065	ENXAGUANTE BUCAL - Marca.: KLEY HERTZ	UNIDADE	120.00	13,000	1.560,00
00047	GAZE CIRURGICA - Marca.: CREMER	UNIDADE			
00065	OTOSPORIN - Marca.: FQM	UNIDADE			
				VALOR TOTAL R\$	7.743,00

**Empresa: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, 128, QD 18, LOTE 03, CENTRO OESTE, Goiânia GO, (62) 98228-0430, representada neste ato pelo Sr. GILBERTO GUIMARÃES SILVA, C.P.F. nº 859.893.551-49.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	BROCA CIRURGICA ZEKRYA - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	240.00	15,980	3.835,20
00020	CABO DE BISTURI - Marca.: ABC INSTRUMENTOS	UNIDADE	120.00	10,480	1.257,60
00040	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML, SOLUC AO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	60.00	6,420	385,20
00059	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO FRASCO 10ML	UNIDADE			
00059	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho P, CX 50 unidade - Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	46,990	39.471,60
00059	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha natural/ Com pó bioabsorvível/ lisa, Tamanho P, caixas com 50 par de luvas cada	CAIXA			
00060	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho m CX 50 unidade - Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	46,990	39.471,60
00060	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha	CAIXA			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00061	natural/ Com p� bioabsorv�vel/ lisa Tamanho M, caixasCom 50 par de luvas cada				
00061	Luva p/ procedimento n�o cir�rgica/ L�t�x tamanho G CX 50 unidades - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	47,990	11.517,60
00063	Luva p/ procedimento n�o cir�rgica/ L�t�x de borracha natural/ Com p� bioabsorv�vel/ lisa, Tamanho G, caixas com 50 par de luvas cada				
00063	�XIDO DE ZINCO USO ODONTOL�GICO POTE DE 50 G - Marca.: QUIMIDROL	VIDRO	120.00	12,500	1.500,00
00068	OXIDO DE ZINCO, POTE 50 G				
00068	PASTA PROFIL�TICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL - Marca.: IODONTOSUL	TUBO	470.00	3,990	1.875,30
00074	PASTA PROFIL�TICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G				
00074	TESOURA CIR�RGICA MODELO ROMBA CURVA 17CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	120.00	48,600	5.832,00
00117	Em a�o inoxid�vel, devendo o a�o ter a seguinte composi�o qu�mica: Carbono - m�nimo 0,20% Maganes - m�nimo 1% Sil�cio - m�nimo 1% Cromo - m�nimo 13 a 14% N�quel 0% Enxofre - m�ximo 0,03% F�sforo 0% Molibid�nio 0% Embalagem contendo dados de identifica�o do produto, proced�ncia, data de fabrica�o e registro no Minist�rio da Sa�de.				
00117	BROCA ENDO-Z - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	36,400	1.092,00
00118	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUIROS - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	7.00	86,200	603,40
00124	MANDRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO - CA - Marca.: P REVEN	UNIDADE	15.00	5,350	80,25
00125	Uso odontol�gico, em lat�o cromado, utilizado em pe�a de m�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro no Minist�rio da Sa�de.				
00125	SOLU�O FISIOL�GICA 10ML - CX C/ 40 UND - Marca.: SAMTEC	CAIXA	400.00	81,590	32.636,00
00132	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	98,990	9.899,00
00148	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL				
00148	PORTA AMALGAMA DE PL�STICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	60.00	11,990	719,40
00149	PORTA AMALGAMA DE PL�STICO				
00149	SOLU�O DE DAKIN - Marca.: IODONTOSUL	LITRO	220.00	5,890	1.295,80
00150	SOLU�O DE DAKIN				
00150	SEALOPEC CIMENTO ENDOD�NTICO - Marca.: KERR	UNIDADE	200.00	270,000	54.000,00
00153	SEALOPEC CIMENTO ENDOD�NTICO				
00153	DISCO DE LIMA DE �XIDO DE ALUMINIO - Marca.: MICRO DONT	CAIXA	60.00	35,990	2.159,40
00154	DISCO DE LIMA DE �XIDO DE ALUMINIO, (POLIESTER), POLIETILENOTEREFALATO, DISCO DE LIXA (POLIESTER), COMPOSI�O �XIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO, TEREFALATO, RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, M�DIO, FINO E EXTRA FINO C/100 UNIDADE-TVD OU SIMILAR.				
00154	SUGADORES CIRURGICOS - Marca.: 2I	CAIXA	80.00	19,990	1.599,20
00155	SUGADORES CIRURGICOS				
00155	ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D - Marca.: DENTSPLY	KIT	10.00	180,000	1.800,00
00161	ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D				
00161	GORRO DESCART�VEL COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA - Marca.: HN DESC	PACOTE	500.00	11,990	5.995,00
00162	GORRO DESCART�VEIS COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX C/100 UNIDADES				
00162	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO P� 9G - Marca.: MICRODONT	KIT	190.00	42,990	8.168,10
00169	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO P� 9G				
00169	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13 G. - Marca.: TECHNEW	KIT	30.00	26,990	809,70
00172	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13G. 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11G E 01 BLOCO MISTURA - HIDRO C OU SIMILAR				
00172	HIDR�XIDO DE C�LCIO USO ODONTOL�GICO, FRASCO 10 G - Marca.: MAQUIRA	FRASCO	30.00	5,490	164,70
00175	HIDROXIDO DE CALCIO PA, METERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G				
00175	SUGADOR USO ODONTOL�GICO DE SALIVA, COM 40 UNIDADE S - Marca.: SSPLUS	PACOTE	250.00	8,490	2.122,50
00178	SUGADOR DE SALIVA, DESCART�VEL, CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATOMICO, SEM MEMORIA, COM 40 UNIDADES				
00178	BABADOR DESCART�VEL PARA CIRURGIA - Marca.: BEST ARE	UNIDADE	600.00	10,990	6.594,00
00179	BABDOR DESCART�VEL PARA CIRURGIA				
00179	TIRA DE LIXA USO ODONTOL�GICO DE A�O 4 MM - Marca.: AAF	ENVELOPE	50.00	7,290	364,50
00180	TIRAS DE LIXA DE A�O 4 MM, PARA ACABAMENTO EM PIMENTO NAS RESTAURA�ES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES, CONFECCIONADOS EM A�O INOXID�VEL, ENVELOPE C/12 UNIDADESde validade e registro no Minist�rio da Sa�de.				
00180	TIRA DE LIXA USO ODONTOL�GICO DE POLIESTER 4MM - Marca.: QUIMIDROL	CAIXA	50.00	12,890	644,50
00188	TIRA DE LIXA DE USO ODONTOLOGICO DE POLIESTER 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURA�ES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE GRANULA�O FINA E OUTRA MEDIA, DESCART�VEIS CX C/150 UNIDADES				
00188	AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 3 8MM - Marca.: INJEX	CAIXA	20.00	28,490	569,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 38MM

VALOR TOTAL R\$ 236.463,35

**Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA; C.N.P.J. n° 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, Augustinópolis TO, (063) 93456-1175, representada neste ato pelo Sr. RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. n° 019.076.901-74.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	CARBONO ODONTOLÓGICO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	600.00	2,330	1.398,00
00052	REVELADOR USO ODONTOLÓGICO - Marca.: KODAK	UNIDADE	600.00	18,650	11.190,00
00073	PORTA AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HE GAR, COMPRIMENTO 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	240.00	20,010	4.802,40
	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VIDEA.				
00091	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00093	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1016 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00095	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1032 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00103	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 2220FF - Marca.: MICROD ONT	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00105	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1014G - Marca.: MICROD ONT	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00106	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3168FF - Marca.: MICROD ONT	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00129	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS - Marca.: CIEK	ROLO	150.00	3,360	504,00
00145	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS REVELADOR USO ODONTOLÓGICO PARA RAIOS-X - Marca.: K ODAK	UNIDADE	100.00	18,650	1.865,00
00156	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ESCOVA DENTAL - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	3,000.00	0,680	2.040,00
00167	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO AGULHA GENGIVAL 30G. - CURTA, AÇO INOXIDAVEL - Marca.: PROCARE	CAIXA	20.00	29,870	597,40
00181	AGULHA GENGIVAL 30 G. CURTA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO COM 100 FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.4-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	100.00	32,840	3.284,00
00187	Fio, para sutura, em seda n 4-0, COM 24 UNIDADES, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00187	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTERIL EM AÇO IOX, C /100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	15.00	37,880	568,20
00190	LÂMINA DE BISTURI N° 15, ESTERIL EM AÇO INOX, C/100 UNIDADES IODOFORMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACA L 10 G - Marca.: ASFER	FRASCO	25.00	19,310	482,75
00192	IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO E MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.				
00192	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	15.00	4,100	61,50
00193	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	8,910	89,10
				VALOR TOTAL R\$	27.512,35

**Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. n° 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV. JUSCELINO KUBTSCHEK LT 41 ED JK, PL DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 98517-1955, representada neste ato pelo Sr. RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. n° 336.604.448-98, R.G. n° 4689498 PC PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARTICAINA + EPINEFRINA - Marca.: NOVA DFL	CAIXA	240.00	126,880	30.451,20
00031	CABO PARA ESPELHO N 05 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	240.00	5,970	1.432,80
00046	GAZE CIRURGICA COMPRESSA - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	1,200.00	12,320	14.784,00
00049	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Marca.: ASFER	UNIDADE	180.00	11,230	2.021,40
00056	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE - Marca.: FAVA	UNIDADE	120.00	2,990	358,80
00057	SUGADOR DESCARTAVEL - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	1,200.00	7,490	8.988,00
00088	COLETOR PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 3 LT - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4.00	2,940	11,76
00097	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1034 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00098	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1035 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00099	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00104	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE PM03 - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	50.00	10,710	535,50
00144	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 - Marca.: FGM	UNIDADE	160.00	235,270	37.643,20
00158	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 ESPONJA DE FIBRINA - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	100.00	55,030	5.503,00
00170	ESPONJA DE FIBRINA COLGADURAS - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	4,990	149,70

Rua do Café s/n° - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00171	COLGADURAS EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, FORM. QUIM. C10 H12O2, PESO MOL.164 20ML - Marca.: BIODINAMICA EUGENOL, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164, FRASCO 20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0.	UNIDADE	50.00	10,990	549,50
00173	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML - Marca.: SS WHITE	VIDRO	40.00	17,950	718,00
00176	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADEM FRASCO 20 ML SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M - Marca.: 3M SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M	UNIDADE	25.00	125,460	3.136,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>107.456,36</b>

Empresa: M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO;  
C.N.P.J. n° 37.205.854/0001-14, estabelecida à av brasil sn qd 23 lote 22, setor sul, Santo Antônio de Goiás GO, (62) 3595-4050, representada neste ato pelo Sr. WALTER LÚCIO XAVIER, C.P.F. n° 622.923.071-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ÁCIDO GEL 37% - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	360.00	3,500	1.260,00
00006	ADESIVO 3M - Marca.: FGM	UNIDADE	1,680.00	30,000	50.400,00
00007	ALGODÃO ROLETE - Marca.: SSPLUS	PACOTE	1,800.00	1,970	3.546,00
00008	APLICADOR DE ADESIVO - Marca.: FGM	CAIXA	600.00	9,000	5.400,00
00010	ALAVANCA SELDIN N1 DIREITO 02 - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	24,500	2.940,00
00011	ALAVANCA SELDIN N1 ESQUERDO 02 - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00012	AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA EM TNT IMP. - Marca.: MAXDESCART	UNIDADE	3,000.00	4,500	13.500,00
00013	AVENTAL DESCATÁVEL GRAMATURA - Marca.: MAXDESCART	UNIDADE	3,000.00	3,700	11.100,00
00015	BROCA CIRURGICA 702 - Marca.: KAVO	UNIDADE	240.00	7,000	1.680,00
00017	BROCA 1012L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00018	BROCA 1013L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00019	BROCA 1014L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00021	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	22,000	7.920,00
00022	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N20 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	18,500	1.110,00
00023	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N25 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	18,500	1.110,00
00024	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N30 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00025	CONE DE GUTTAPERCHA N20 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00026	CONE DE GUTTAPERCHA N25 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00027	CONE DE GUTTAPERCHA N30 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00028	CONE DE GUTTAPERCHA 15-40 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00029	CONE DE GUTTAPERCHA 45-80 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	23,000	1.380,00
00030	CONE DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	23,000	1.380,00
00033	ESPÁTULA PARA RESINA N 01 - Marca.: PRATA	UNIDADE	300.00	16,000	4.800,00
00034	EDTA - UNID - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	60.00	7,000	420,00
00035	ENDO ICE - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	42,000	5.040,00
00036	ESPÁTULA N24 - Marca.: PRATA	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00037	ENDOFIL - Marca.: AAF	UNIDADE	120.00	37,000	4.440,00
00038	EUCALIPTOL - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	60.00	9,500	570,00
00041	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marc a.: IODONTOSUL FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTI, CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML	FRASCO	280.00	4,200	1.176,00
00042	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 - Marca.: TECHNEW	CAIXA	1,200.00	26,500	31.800,00
00043	GATTES N 01 - Marca.: TDK	CAIXA	144.00	8,500	1.224,00
00044	GATTES N 02 - Marca.: TDK	UNIDADE	144.00	8,500	1.224,00
00045	fio dental - Marca.: MEDFIO fio dental 100 metros	UNIDADE	240.00	1,600	384,00
00050	JACARÉ DE METAL - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	240.00	9,000	2.160,00
00051	FIXADOR ODONTOLÓGICO - Marca.: AAF	UNIDADE	600.00	12,000	7.200,00
00053	RESINA A2 Z100 - Marca.: FGM	UNIDADE	180.00	13,500	2.430,00
00054	RESINA A3 Z250 - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	23,000	8.280,00
00055	RESINA A 3,5 - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	14,500	5.220,00
00058	SOBRELUVAS - Marca.: TALGE	PAR	100.00	3,200	320,00
00062	LUVA CIRURGICA 7,5 - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	100,000	24.000,00
00066	OBTURADOR PROVISÓRIO - Marca.: AAF	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00067	PELÍCULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK - Marca.: CA EESTREAM PELICULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK	CAIXA	120.00	170,000	20.400,00
00069	KIT DE ACABAMENTO DE BROCAS FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	240.00	26,000	6.240,00
00070	MATRIZ METÁLICA -AÇO 0,5MM - Marca.: AAF	UNIDADE	120.00	1,920	230,40
00071	AFASTADOR MINNESOTA - Marca.: FAVA	UNIDADE	140.00	13,500	1.890,00
00075	TESOURA CIRÚRGICA MODELO ROMBA RETA 15CM - Marca.: PRATA Em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
00076	ALAVANCA SELDIN N1 RETA - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
00077	OLEO LUBRIFICANTE - Marca.: IODONTOSUL OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	360.00	20,000	7.200,00
00078	FORCEPS N°16 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00079	FORCEPS N°18L - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00080	FORCEPS N°150 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00081	FORCEPS N°151 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	76,000	2.280,00
00082	FORCEPS N°18R - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00083	FORCEPS N°69 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00
00084	AMALGAMADOR BIVOLT - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	15.00	750,000	11.250,00
00085	AMALGAMADOR BIVOLT				
00085	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER TRANSPARENTE 10MM X 120MM X 0,5MM X ENVELOPE C/50 UNIDADES.	CAIXA	55.00	47,670	2.621,85
00086	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - Marca.: MKLIFE	UNIDADE	120.00	22,450	2.694,00
00087	CIMENTO DE OXIDO DE ZN E ETIGENOL OSUL - Marca.: IODONT	UNIDADE	30.00	112,100	3.363,00
00089	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1010L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	1,800	90,00
00090	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1011L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00092	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00094	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1022 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	2,500	125,00
00096	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1033 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00100	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	3,000	120,00
00101	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	4,300	172,00
00102	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	2,200	88,00
00107	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 1 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35.00	7,000	245,00
00108	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 2 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35.00	7,000	245,00
00109	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 3 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35.00	5,000	175,00
00110	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 4 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35.00	7,000	245,00
00111	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 5 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35.00	5,000	175,00
00112	BROCA CARBIDE 01 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00113	BROCA CARBIDE 02 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00114	BROCA CARBIDE 03 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	7,000	210,00
00115	BROCA CARBIDE 04 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	6,000	180,00
00116	BROCA CARBIDE 05 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30.00	6,000	180,00
00119	BROCA GATES N°01 - Marca.: TDK	UNIDADE	40.00	8,500	340,00
00120	BROCA GATES N°02 - Marca.: TDK	UNIDADE	40.00	8,300	332,00
00121	BROCA GATES N°1-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40.00	8,300	332,00
00122	BROCA GATES N°2-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40.00	8,300	332,00
00123	BROCA GATES N°3-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40.00	8,300	332,00
00126	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F - Marca.: TDK	CAIXA	300.00	22,000	6.600,00
00127	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F				
00127	CONE ACESSORIO N°07 - Marca.: TDK	CAIXA	300.00	17,000	5.100,00
00128	CONE ACESSORIO N°07				
00128	FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RAIÓ-X - Marca.: AAF	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00130	FIXADOR PARA RAIÓ-X				
00130	FIO PARA SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO-3-0 - Marca.: TECHNEW	CAIXA	400.00	27,000	10.800,00
00131	FIO SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO-3-0				
00131	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: TECHNEW	CAIXA	400.00	27,000	10.800,00
00133	Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00133	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 GR CADA - Marca.: SDI	POTE	105.00	110,000	11.550,00
00134	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESEN - Marca.: SDI	PACOTE	105.00	130,000	13.650,00
00135	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, FRASCO 30G - M arca.: SDI	FRASCO	10.00	180,000	1.800,00
00136	LOIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION), LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, POTE COM 50 UNIDADES.				
00136	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, FRASCO 30GR				
00136	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	200.00	25,000	5.000,00
00137	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21MM C/6 - Marca.: TDK	CAIXA	60.00	25,000	1.500,00
00138	LIMA FLEXO-FILE, N°10, 1a SERIE 21 MM C/6				
00138	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	200.00	25,000	5.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00139	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TD K	CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
00140	LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
00141	LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
00142	LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	25,000	2.500,00
00142	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA - Marca.: FGM	UNIDADE	315,00	12,500	3.937,50
00146	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR - Marca.: IODONTOSUL	PACOTE	65,00	14,110	917,15
00147	PEDRA POME EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS. - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	200,00	198,000	39.600,00
00151	PEDRA POME EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS. - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	200,00	198,000	39.600,00
00151	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5 MTS - Marca.: AAF	CAIXA	120,00	1,700	204,00
00152	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MTS CX C/1 - Marca.: AAF	CAIXA	120,00	1,700	204,00
00157	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MM CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL - Marca.: PRATA	UNIDADE	80,00	14,000	1.120,00
00159	ESPATULA DE INSERÇÃO - Marca.: TDK	UNIDADE	30,00	76,000	2.280,00
00164	ESTIPA POLPA - Marca.: PRATA	KIT	50,00	40,000	2.000,00
00165	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX - Marca.: MICRODONT	KIT	100,00	30,000	3.000,00
00166	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO O - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40,00	26,000	1.040,00
00168	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO O - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
00174	KITS DE POLIMENTO ENHACE - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
00174	KITS DE POLIMENTO ENHACE - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
00174	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 7 MM X 50CM - Marca.: AAF	CAIXA	20,00	3,560	71,20
00177	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 50CM CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL - Marca.: IODON	UNIDADE	9,00	5,000	45,00
00182	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML - Marca.: MEDFRIO	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
00183	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML - Marca.: MEDFRIO	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
00183	FIO DENTAL, COM 100M - Marca.: FGM	KIT	55,00	27,000	1.485,00
00184	RO DE VIDRO - Marca.: SDIAS	UNIDADE	15,00	197,000	2.955,00
00184	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO EM PÓ RESTAURADOR, IONOMO RO DE VIDRO - Marca.: SDIAS	UNIDADE	15,00	197,000	2.955,00
00185	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ, OU SIMILAR CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) - Marca.: PR	UNIDADE	45,00	1,200	54,00
00185	CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) - Marca.: PR	UNIDADE	45,00	1,200	54,00
00186	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - Marca.: EVEN	CAIXA	30,00	4,500	135,00
00186	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - Marca.: EVEN	CAIXA	30,00	4,500	135,00
00191	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05, AÇO INOXIDAVEL, TIPO PLANO, ANTI EMBACANTE - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	7,00	27,000	189,00
00191	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDAVEL, PLANO, N° 5, ANTI-EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUIMICA AUTOCLAVEL CX C/12 UNIDADES - Marca.: AÇONOX	UNIDADE	7,00	27,000	189,00
00194	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - Marca.: IODONTOSUL	PACOTE	10,00	5,000	50,00
00194	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. - Marca.: IODONTOSUL	PACOTE	10,00	5,000	50,00
00195	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR A1 3M - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	13,000	585,00
00196	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M 62 - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	13,000	585,00
00196	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	13,000	585,00
00197	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	13,000	585,00
00197	FORCEPS N°01 - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	69,000	2.070,00
00198	FORCEPS N°17 - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	69,000	2.070,00
00199	FORCEPS N°02 - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	85,000	2.550,00
VALOR TOTAL R\$					445.977,30

Empresa: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35, estabelecida à R DR. JOÃO MUNHOZ, 366, CENTRO, Indiana SP, (018) 99601-1124, representada neste ato pelo Sr. MILLER FERREIRA MALACRIDA, C.P.F. nº 218.874.428-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO - Marca.: POLI-FERR	UNIDADE	240,00	6,400	1.536,00
VALOR TOTAL R\$					1.536,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



---

TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92  
CONTRATANTE

**AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**  
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51  
CONTRATADO

**GS HOSPITALAR LTDA**  
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04  
CONTRATADO

**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**  
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97  
CONTRATADO

**HM CIRURGICA LTDA**  
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73  
CONTRATADO

**SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME**  
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40  
CONTRATADO

**M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35  
CONTRATADO

**M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO**  
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14  
CONTRATADO